

ÍCONE

CONSULTORIA EM COMPLIANCE

CÓ
D I
G O

DE CONDUTA

MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Nosso principal objetivo é levar a Ética e a Conformidade às empresas que confiam em nós. Por isso, dar o exemplo é fundamental.

Devemos nos esforçar não apenas para proporcionar uma consultoria em Compliance de qualidade, mas também para mostrar que dentro da Ícone, nós mesmos seguimos uma conduta correta e íntegra em nosso dia a dia.

Este Código trará orientações sobre como devemos nos guiar quando estivermos exercendo nossas atividades na Ícone: onde fazer a coisa certa é mais do que um trabalho, é nosso propósito.



Naiara Oliveira
Diretora Executiva

SUMÁRIO

Conhecendo a Ícone.....	01
Nossos valores.....	02
O Código de Conduta.....	03
Relações com nossos clientes.....	04
Privacidade de dados e sigilo profissional.....	05
Respeito à diversidade.....	06
Nosso ambiente de trabalho.....	07
Conflito de interesses.....	08
Combate ao assédio moral e assédio sexual.....	09
Anticorrupção.....	10
Relações com serviços terceirizados e parceiros.....	11
Canal de denúncias.....	12
Investigações internas.....	13

CONHECENDO A ÍCONE

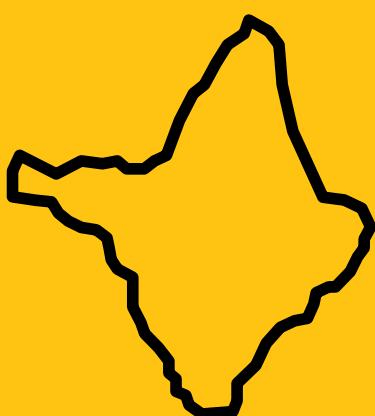
A Ícone é uma consultoria em Compliance que oferece as estratégias mais modernas de prevenção e conformidade para empresas de todos os portes através de Planos de Integridade, treinamentos, workshops e palestras voltadas para o setor empresarial.

Missão

Nossa missão é descomplicar o compliance e levá-lo ao alcance de empresas de todos os portes para contribuir com a construção de uma cultura de integridade no Estado do Amapá.

Visão

Temos como visão nos tornarmos referência em Compliance no estado, divulgando e esclarecendo sobre os benefícios da adoção de uma cultura ética e de conformidade no meio empresarial.



NOSSOS VALORES

Honestidade: Uma relação transparente e íntegra é a base da confiança. Devemos nos pautar na honestidade tanto em nossas relações internas, quanto nas relações com nossos clientes.

Respeito: Através do respeito podemos criar um ambiente de trabalho diverso e acolhedor. Devemos buscar o respeito de forma integral, considerando aspectos sociais, a atenção à legislação, à privacidade e aos princípios éticos que nos guiam.

Simplicidade: O Compliance por si só já é complicado demais, por isso devemos buscar simplificar. Simplificar nossa linguagem, nossa abordagem, nossos procedimentos, tudo para que alcancemos os melhores resultados práticos. Menos é mais.

Aprimoramento contínuo: Para evoluir precisamos entender que estamos em constante aprendizado, aperfeiçoando nosso trabalho e nos melhorando como indivíduos.



CÓDIGO DE CONDUTA

Para que serve? Serve para reafirmar nosso compromisso com a Ética e a conformidade. Aqui estão presentes os padrões de conduta das nossas relações na Ícone, servindo como um guia para as interações dentro da empresa e com os clientes.

A quem ele se aplica? Se aplica à toda a equipe da Ícone, independentemente do cargo, devendo ser consultado sempre que houver alguma dúvida no desempenho de suas atividades profissionais. Nosso Código também deverá ser observado por terceiros contratados, fornecedores, parceiros ou qualquer um que venha a atuar em nome da empresa.

Qual a sua utilidade prática? Ter um Código de Conduta garante a todos os envolvidos que as condutas éticas serão valorizadas e que as condutas em desconformidade serão responsabilizadas.

{ Caso identifique alguma infração a este Código, você pode recorrer ao nosso canal de denúncias pelo nosso site. }

RELAÇÕES COM OS CLIENTES

Nossas relações devem se basear no respeito e cordialidade, sempre pautadas no profissionalismo.

Devemos primar pelo sigilo das informações e cumprimento das leis e regulamentos, adotando boas práticas guiadas pela Ética e pela transparência.

Toda a nossa equipe é responsável por promover e manter a reputação da Ícone, principalmente nas interações com os clientes.



PRIVACIDADE DE DADOS E SIGILO PROFISSIONAL

Quando tivermos contato com informações que devem respeitar a privacidade de dados e o sigilo, algumas diretrizes devem ser observadas:

- Procure não falar dos assuntos da Ícone, estratégias, projetos e clientes fora do ambiente de trabalho.
- Seja responsável com as informações a que você tiver acesso, não as divulgue ou compartilhe com colegas sem autorização.
- Não utilize informações da Ícone ou de nossos clientes para fins particulares, nem repasse as informações a terceiros sem a devida autorização da direção executiva.
- Caso o compartilhamento das informações seja necessário para o desempenho de suas atividades, utilize sempre o e-mail institucional.



Fique atento, pois a inobservância dessas recomendações poderá ser responsabilizada e, dependendo da gravidade do ato, pode levar ao desligamento do membro da equipe.

RESPEITO À DIVERSIDADE

Nossa empresa proporciona iguais oportunidades de acesso por meio de uma seleção baseada na capacidade técnica de cada um.

Também valorizamos a igualdade salarial para pessoas que ocupem a mesma função, independentemente do gênero.

A Ícone apoia a diversidade e não admite qualquer tipo de prática discriminatória baseada em sexo, raça, cor, gênero, idade, necessidade especial, estado obstétrico, estado civil ou qualquer outro tipo de distinção que afronte a isonomia.



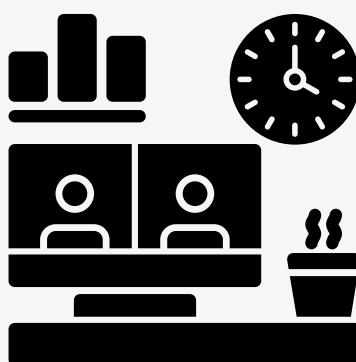
NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

O primeiro passo para construir a confiança com nossos clientes é construir laços de confiança entre todos os membros da equipe. Por isso, devemos sempre nos esforçar para conduzir as situações por meio do diálogo honesto, procurando sempre a melhor solução para todos os envolvidos.

Nos esforçamos para criar um ambiente de trabalho inclusivo e acolhedor, no qual toda a equipe é valorizada pelas atividades que realiza.

Não toleramos qualquer forma de violação aos direitos humanos, comportamentos impróprios, condutas discriminatórias, assédio ou ações que venham a violar as leis brasileiras ou nossos normativos internos.

LEMBRE-SE: HONESTIDADE E RESPEITO FAZEM PARTE DE NOSSOS VALORES.



CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de interesses pode ocorrer quando nossos interesses pessoais podem ser conflitantes com os interesses da empresa.

Caso você se depare com alguma situação que possa configurar conflito de interesse, comunique à direção executiva para que a melhor solução possa ser encontrada

É CONFLITO DE INTERESSES

Ser parente, cônjuge ou companheiro de outro membro da equipe;

Exercer atividades paralelas do mesmo gênero ao prestado na empresa ou que possam influenciar nas atividades da Ícone;

Relacionamento com agentes públicos;

Vínculo com empresas concorrentes à Ícone;

Obs: Algumas situações de conflito de interesses podem ser contornadas, mas outras podem representar um risco à empresa.



Quando a ocorrência de conflito de interesses é omitida, a sua posição na empresa e os negócios da Ícone podem ser colocados em risco.

COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

O que é? Assédio moral é qualquer comportamento abusivo e intencional que busque inferiorizar, humilhar, intimidar ou criar um ambiente de trabalho hostil. Ele pode se dar através de gestos, piadas de mau gosto ou palavras mais explícitas.

Já o assédio sexual é qualquer manifestação sexual ou sensual não consentida pela pessoa a quem essa manifestação se destina. Pode ocorrer de forma física (toques ou carícias indesejadas), verbal (conversas ou comentários impróprios) ou virtual (mensagens, vídeos, fotos ou áudios inadequados e com conteúdo sexual).



Por ser incompatível com os valores da Ícone, não toleramos nenhuma situação de assédio moral ou sexual na empresa.

Caso você tenha presenciado ou foi vítima de algum tipo de assédio, reporte os fatos ao nosso Canal de Denúncias para que as providências sejam tomadas.

Se a investigação confirmar a sua ocorrência, o agente será responsabilizado, podendo ser desligado da equipe por justa causa e até mesmo ter que responder judicialmente por seus atos.

ANTICORRUPÇÃO

Haverá situações em que teremos que interagir com agentes públicos. Nessas situações deveremos agir sempre com ética, transparência e profissionalismo, estando atentos para não nos envolvermos em nenhum ato de corrupção quando do tratamento com agentes públicos (de acordo com a Lei 12.846/13).

Pode ser considerado ato de corrupção: suborno, extorsão, pedido ou oferta ou pagamento de facilitações, favorecimento de vantagens indevidas, entre outros. Assim, ainda que a sua intenção seja a de ajudar a empresa, orientamos que em hipótese alguma ofereça ou aceite esse tipo de conduta.

É seu dever exigir sempre transparência e honestidade quando esteja representando a Ícone.



RELAÇÕES COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E PARCEIROS

Em nossas relações com serviços terceirizados, fornecedores e parceiros, temos o compromisso de buscar sempre aqueles que priorizam a ética e que defendem valores compatíveis com os nossos e exigimos uma postura íntegra pautada sempre nas melhores práticas.

Por isso incentivamos aos nossos terceiros que os parâmetros de ética e conduta estabelecidos neste código sejam respeitados, podendo haver, inclusive, o rompimento do vínculo contratual caso esse compromisso ético seja violado.



CANAL DE DENÚNCIAS

Como forma de respeito a todos aqueles que se esforçam em fazer a coisa certa, disponibilizamos o nosso canal de denúncias para que você possa reportar (inclusive de maneira anônima, se desejar) qualquer tipo de situação que venha a violar os padrões aqui estabelecidos.

Caso se sinta confortável, você também pode reportar os fatos pessoalmente à direção executiva. Não haverá nenhuma retaliação ao denunciante de boa-fé.

Para utilizar nosso canal de denúncias, basta acessar o nosso site.



INVESTIGAÇÕES INTERNAS

Com o recebimento das denúncias de fatos irregulares, as informações serão apuradas para a verificação de sua ocorrência, sendo garantido sempre o sigilo, o contraditório e a ampla defesa durante todo o processo de investigação.

Caso alguma infração seja confirmada, haverá a aplicação de medidas educativas ou disciplinares, sendo previsto também o desligamento do membro da equipe por justa causa, a depender da gravidade do fato.



ÍCONE

CONSULTORIA EM COMPLIANCE

CÓDIGO DE CONDUTA
APROVAÇÃO: 07/2024
VIGÊNCIA: 07/2024
VERSÃO: 01